



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **Registro de Preços para eventual fornecimento de material odontológico para atender as demandas dos atendimentos odontológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo/SC.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente processo LICITATÓRIO tem como objeto a **Registro de Preços para eventual fornecimento de material odontológico para atender as demandas dos atendimentos odontológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo/SC.**

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, a hipótese da contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por Item, se fundamenta nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição é necessária para atender as demandas dos atendimentos odontológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde do município. Estes insumos são fundamentais para garantir à continuidade ao atendimento da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos odontológicos.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS, ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS REFERÊNCIA

4.1 Especificação

Registro de preços para eventual aquisição de Material Odontológico, conforme quantidades e especificações em cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde a da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Ainda:

ITENS

ITEM	QTDA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITARIO MÁXIMO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	------	-------	---------------	-----------------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

1	5	und	Afastador labial tamanho grande (141,56 x 49,17 x 67,81 – LxAxP) - esterilizável em autoclave (até 134°C), com controlador de língua. Embalagem com 01 unidade.	R\$ 24,37	R\$ 121,85
2	5	und	Afastador labial tamanho médio (139,14 x 45,48 x 64,81 – LxAxP) - esterilizável em autoclave (até 134°C), com controlador de língua. Embalagem com 01 unidade.	R\$ 24,33	R\$ 121,65
3	15	cx	Agulha gengival curta 30G, caixa com 100 unidades.	R\$ 34,79	R\$ 521,85
4	5	cx	Agulha gengival longa 30G, cx c/100 und	R\$ 35,61	R\$ 178,05
5	30	pt	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g (pote liquido 12g) sabor tutti frutti	R\$ 11,26	R\$ 337,80
6	1	und	Avental RX para pacientes adultos com protetor de tireóide. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). Fechamento com velcro. Cor: azul marinho.	R\$ 638,05	R\$ 638,05
7	10	und	Babador impermeável Adulto – plástico, sem bolso. Cor azul.	R\$ 12,62	R\$ 126,20
8	20	pct	Babador impermeável descartável para uso odontológico, 2 camadas de papel + camada de plástico, medidas 33x48 cm, pct c/ 100 unidades.	R\$ 19,27	R\$ 385,40
9	50	und	Banda matriz de aço inox n ° 5.	R\$ 1,40	R\$ 70,00
10	30	und	Banda matriz de aço inox n ° 7.	R\$ 1,62	R\$ 48,60
11	20	und	Bandeja clínica autoclavável – Em aço inox. Dimensões: 22x12x1,5.	R\$ 41,03	R\$ 820,60
12	3	und	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia bucal. Pó branco cristalino extra-fino, fluidificado, com alto grau de pureza. Aromas: natural, menta e morango. Embalagem com 15 sachês de 40g.	R\$ 36,59	R\$ 109,77
13	50	und	Broca alta rotação de aço esférica n° 1011.	R\$ 2,86	R\$ 143,00
14	20	und	Broca alta rotação de aço esférica n° 1012 HL.	R\$ 3,61	R\$ 72,20
15	50	und	Broca alta rotação de aço esférica n° 1012.	R\$ 2,85	R\$ 142,50
16	20	und	Broca alta rotação de aço esférica n° 1014 HL.	R\$ 2,77	R\$ 55,40
17	50	und	Broca alta rotação de aço esférica n° 1014.	R\$ 2,83	R\$ 141,50
18	20	und	Broca alta rotação de aço esférica n° 1016 HL.	R\$ 3,19	R\$ 63,80
19	50	und	Broca alta rotação de aço esférica n° 1016.	R\$ 2,85	R\$ 142,50



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

20	100	und	Broca baixa rotação de aço esférica nº 2	R\$ 5,03	R\$ 503,00
21	100	und	Broca baixa rotação de aço esférica nº 3	R\$ 4,84	R\$ 484,00
22	100	und	Broca baixa rotação de aço esférica nº 4	R\$ 4,61	R\$ 461,00
23	100	und	Broca baixa rotação de aço esférica nº 5	R\$ 4,66	R\$ 466,00
24	5	und	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ZEKRYA	R\$ 25,60	R\$ 128,00
25	30	und	Broca FG para acabamento fino (dourada) nº 1111 F.	R\$ 2,85	R\$ 85,50
26	30	und	Broca FG para acabamento fino (dourada) nº 1112 F.	R\$ 3,14	R\$ 94,20
27	30	und	Broca FG para acabamento fino (dourada) nº 1112 FF.	R\$ 2,88	R\$ 86,40
28	30	und	Broca FG para acabamento fino (dourada) nº 1190 F.	R\$ 2,84	R\$ 85,20
29	30	und	Broca FG para acabamento fino (dourada) nº 1190 FF.	R\$ 2,94	R\$ 88,20
30	30	und	Broca FG para acabamento fino (dourada) nº 3118 F.	R\$ 2,84	R\$ 85,20
31	30	und	Broca FG para acabamento fino (dourada) nº 3168 F.	R\$ 2,83	R\$ 84,90
32	30	und	Broca FG para acabamento fino (dourada) nº 3195 F.	R\$ 2,84	R\$ 85,20
33	20	und	Cabo para espelho - Autoclavável, aço inox.	R\$ 4,89	R\$ 97,80
34	1	und	Câmara escura para revelação de radiografias periapicais, interproximais e oclusais. Com visor acrílico destacável e 04 reservatórios para líquidos (água, removedor, fixador e água). Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura).	R\$ 306,95	R\$ 306,95
35	3	pct	Campo Cirúrgico com Fenestra 40x40 cm – Atóxico e hipoalergênico.	R\$ 1,28	R\$ 3,84
36	6	und	Cimento forrador de hidróxido de cálcio - fotopolimerizável e radiopaco. Seringa de 2g. Cor dentina.	R\$ 29,18	R\$ 175,08
37	15	und	Colgadura individual – Embalagem com 01 unidade.	R\$ 4,20	R\$ 63,00
38	4	und	Compósito (medicamentos) para cavidade c/ alveolite dentária.	R\$ 28,85	R\$ 115,40
39	50	pct	Compressa de gaze 10 x 10 constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 Fios por cm 2,20 cmx 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 750 gr por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser acia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pct com 500	R\$ 56,48	R\$ 2.824,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

			unidades, não estéril, com selagem eficiente que garanta a integridade do roduto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, de acordo com as normas ABNT NBR 13843.		
40	100	pct	Condicionador de esmalte e dentina (ácido fosfórico a 37% seringa de 2,5 ml. Pacote com 3 seringas.	R\$ 2,97	R\$ 297,00
41	500	und	Creme dental com flúor – Embalagem de 30g.	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
42	10	pct	Cunhas de madeiras finas e delicadas (pct c/ 100 unidades).	R\$ 9,22	R\$ 92,20
43	10	frascos	Detergente enzimático indicado para limpeza de instrumentos odontológicos. Composição: Amilase, Lipase, protease, Carbohidrase, Álcool Isopropílico, agente de controle PH, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amiolítica mínima: 0,05 UA.ml ⁻¹ . Teor de tensoativo: 3,5%. Faixa pH puro: 6,0 a 7,5. Embalagem com 5 litros.	R\$ 104,25	R\$ 1.042,50
44	10	cx	Discos de lixa Solflex pop-on de 12,7mm (1/2) de diâmetro, (abrasivo a base de óxido de alumínio) com encaixe de mandril. Em um costato flexível de poliéster e de poliuretano, utilizado para acabamento de resina composta e cimento de ionômetro de vidro. Granulação grossa, série laranja, reposição com 30 discos.	R\$ 124,49	R\$ 1.244,90
45	10	cx	Discos de lixa Solflex pop-on de 12,7mm (1/2) de diâmetro, (abrasivo a base de óxido de alumínio) com encaixe de mandril. Em um costato flexível de poliéster e de poliuretano, utilizado para acabamento de resina composta e cimento de ionômetro de vidro. Granulação média, série laranja, reposição com 30 discos.	R\$ 115,80	R\$ 1.158,00
46	20	pct	Envelopes auto selante para esterilização em autoclave tam 150x250mm pct com 100 und	R\$ 35,42	R\$ 708,40



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

47	20	pct	Envelopes auto selante para esterilização em autoclave tam 250x400mm pct com 100 und	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
48	20	pct	Envelopes auto selante para esterilização em autoclave tam 70x230mm pct com 100 und	R\$ 19,59	R\$ 391,80
49	50	pct	Envelopes auto selante para esterilização em autoclave tam 90x260mm pct com 100 und	R\$ 24,78	R\$ 1.239,00
50	500	und	Escova dental adulta. Cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tubos, contendo de 34 a 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 17 a 19 cm, anatômica em empunhadreira, cores variadas.	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
51	500	und	Escova dental infantil. Cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tubos, contendo de 28 a 32 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 15 a 17 cm, anatômica em empunhadreira, cores variadas.	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
52	20	und	Escova para limpeza de broca.	R\$ 6,26	R\$ 125,20
53	100	und	Escova Robson para profilaxia, com cerdas de nylon flexível, macia	R\$ 1,57	R\$ 157,00
54	10	und	Espátula Dupla nº 70	R\$ 10,30	R\$ 103,00
55	300	und	Espelho clinico nº 5.	R\$ 2,75	R\$ 825,00
56	5	cx	Esponja Hemostática. Produzida com 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado, esterelizada por raios gama, pesando não mais de 10 mg, biocompatível, completamente reabsorvível pelo organismo. Atua mantendo o coágulo sanguíneo nas lojas cirurgicas, protegendo o leito das feridas e acelerando o processo de cicatrização, prevenindo assim, complicações pós-operatórias. Dimensões 1cm x 1 cm. Caixa com 10 unidades.	R\$ 58,70	R\$ 293,50
57	4	und	Ficha de RX Adulto com 02 espaços. Dimensões: 11cm x 8cm. Papel off set 240 gramas. Embalagem com 100 unidades	R\$ 12,34	R\$ 49,36



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

58	3	und	Filme Radiográfico Adulto Periapical E-Speed – processamento manual, cor azul, velocidade intermediária (E). Embalagem com 150 unidades.	R\$ 200,97	R\$ 602,91
59	2	und	Filme Radiográfico Infantil Periapical – processamento manual, cor roxa, alta velocidade (F). Embalagem com 100 unidades	R\$ 277,18	R\$ 554,36
60	10	cx	Fio de sutura nº 4.0 c/agulha 1,7cm odonto seda cx c/24 Unidades.	R\$ 66,25	R\$ 662,50
61	30	cx	Fio de sutura nylon 5.0, indicado no fechamento de incisões na pele, cirurgias odontológicas e outras. Fio de 45 cm, com agulha 1/2 (meia), CT (círculo triangular) 1,5 cm, cx c/24 unidades.	R\$ 57,23	R\$ 1.716,90
62	500	und	Fio Dental de 25m.	R\$ 1,61	R\$ 805,00
63	5	und	Fio Dental para uso profissional de 500m.	R\$ 14,14	R\$ 70,70
64	30	rl	fita matriz de aço 5mm.	R\$ 1,46	R\$ 43,80
65	10	und	Fita para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial, na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando-se pretas 19mmx30mt.	R\$ 7,75	R\$ 77,50
66	12	fr	Fixador para revelação manual de películas de filme odontológicas . Composição: sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona. Embalagem com 500ml.	R\$ 19,67	R\$ 236,04
67	20	frs	Flúor gel (neutro) frasco de com 200 ml.	R\$ 5,07	R\$ 101,40
68	10	fr	Flúor liquido para bochecho 0,2% NAF – frasco de 500ml, cuja composição é de 250mg de fluoreto de sódio com veicul Q.S.P. 500ml sem pigmento do tipo fluor solução.	R\$ 24,79	R\$ 247,90
69	30	pct	Gorro p/ cabelo tipo touca de banho com elástico descartável, pct c/ 100 unidades.	R\$ 7,21	R\$ 216,30
70	25	und	Ionômero de vidro (pó ionômero de vidro restaurador-pote com 10gr e liquido ácido poliacrilico-pote com 8gr) cor A2.	R\$ 39,02	R\$ 975,50
71	20	und	Ionômero de vidro (pó ionômero de vidro restaurador-pote com 10gr e liquido ácido poliacrilico-pote com 8gr) cor A3.	R\$ 40,78	R\$ 815,60



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

72	5	Kit	Kit com 120 discos 12,7mm (1/2) de diâmetro, discos de lixa Sofle Pop-on c/ mandril de encaixe 9abrasivo a base de óxido de alumínio de varias granulações). Em um costato flexível de poliéster e de poliuretano, utilizados para acabamento de resina composta e cimento de ionômero de vidro, série laranja, granulação grossa, média, fina e superfina.	R\$ 357,38	R\$ 1.786,90
73	5	PCT	Lima K Série Especial 21mm Número 08 – Instrumento em aço inoxidável de alta qualidade. Embalagem com 06 unidades.	R\$ 16,43	R\$ 82,15
74	5	PCT	Lima K Série Especial 21mm Número 10 – Instrumento em aço inoxidável de alta qualidade. Embalagem com 06 unidades	R\$ 16,76	R\$ 83,80
75	5	PCT	Lima Primeira Série 21mm Número 15 – Instrumento em aço inoxidável de alta qualidade. Embalagem com 06 unidades.	R\$ 17,76	R\$ 88,80
76	5	PCT	Lima Primeira Série 21mm Número 20 – Instrumento em aço inoxidável de alta qualidade. Embalagem com 06 unidades.	R\$ 16,60	R\$ 83,00
77	100	cx	Luva de procedimento tipo látex com pó tamanho PP, cx c/100 und.	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
78	50	cx	Luva de procedimento tipo látex sem pó tamanho P, cx c/100 und.	R\$ 19,82	R\$ 991,00
79	100	cx	Máscara de proteção tripla camada cx c/ 50 unidades.	R\$ 6,84	R\$ 684,00
80	5	fr	Material restaurador temporário. Líquido- (eugenol e ácido acético glacial (0,27%) 15ml.	R\$ 15,01	R\$ 75,05
81	5	und	Material restaurador temporário. Pó (óxido de zinco (91,5%), resina acrílica e fosfato de cálcio 40gr.	R\$ 16,01	R\$ 80,05
82	20	cx	microbrush (pincéis aplicadores de sistema adesivo, selante, soluções hemostáticas, ácidos e outros), possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Tam extra fino, caixa com 100 unidades.	R\$ 12,33	R\$ 246,60
83	20	cx	microbrush (pincéis aplicadores de sistema adesivo, selante, soluções hemostáticas, ácidos e outros), possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon.	R\$ 11,31	R\$ 226,20



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

			Tam regular 2.0 mm (1,4 de gota) caixa com 100 unidades.		
84	5	cx	Moldeira de cera descartável com 100 unidades, sortidas tamanhos P, e G, material flexível espuma de poliuretano.	R\$ 46,76	R\$ 233,80
85	5	pt	Obturador provisório com flúor, pote com 25gr.	R\$ 8,24	R\$ 41,20
86	2	und	Óculos de proteção acrílico.	R\$ 4,46	R\$ 8,92
87	100	und	Papel carbono para registro oclusal – dupla cor, boa precisão, 40 micras, embalagem com 12 tiras.	R\$ 4,39	R\$ 439,00
88	20	und	Pasta profilática com flúor para profilaxia dental, uso profissional, peso líquido 90gr, contendo em sua composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de cálcio, pedra pomes e sabor tutti-frutti.	R\$ 6,40	R\$ 128,00
89	30	UND	Pinça clínica para algodão – Em aço inox. Tamanho: 16 cm.	R\$ 12,09	R\$ 362,70
90	30	cx	Pontas de acabamento de compósito em silicone e óxido de alumínio, cx com 8 peças sendo: 01 mandril e 7 pontas - forma chama.	R\$ 48,18	R\$ 1.445,40
91	30	und	Pontas de acabamento de compósito em silicone e óxido de alumínio, cx com 8 peças sendo: 01 mandril e 7 pontas - forma de disco.	R\$ 74,54	R\$ 2.236,20
92	2	kit	Porta agulha castroviejo 14 cm ponta reta com widea e com trava	R\$ 196,37	R\$ 392,74
93	10	kit	Posicionador Radiográfico Autoclável ADULTO. Kit com pote para armazenamento e 05 unidades: posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; posicionador para molar esquerdo e inferior direito; posicionador para radiografia interproximal bite wings. Com dispositivo para mordida	R\$ 55,38	R\$ 553,80
94	5	Kit	Posicionador Radiográfico Autoclável INFANTIL. Kit com pote para armazenamento e 05 unidades: posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; posicionador para molar esquerdo e	R\$ 58,34	R\$ 291,70



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

			inferior direito; posicionador para radiografia interproximal bite wings. Com dispositivo para mordida.		
95	5	und	Resina Composta direta micro-híbrida fotopolimerizável. Radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polymerizadas. Seringa de 4g. Cor OA2	R\$ 40,89	R\$ 204,45
96	15	und	Resina composta fluida para preenchimentos de até 2mm. Composição: bário-alumíniosilicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, coadjuvantes, conservantes e pigmentos. 72% de carga com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. Seringa de 2g com 01 ponteira de aplicação. Cor A2	R\$ 38,10	R\$ 571,50
97	15	und	Resina composta fluida para preenchimentos de até 2mm. Composição: bário-alumíniosilicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, coadjuvantes, conservantes e pigmentos. 72% de carga com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. Seringa de 2g com 01 ponteira de aplicação. Cor A3	R\$ 40,10	R\$ 601,50
98	5	und	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável radiopaca, composta por partículas de vidro de bário, tamanho médio de 0,7 micrômetros e tamanho máximo inferior a 2 micrometros – seringa de 4 gr cor OA 3,5.	R\$ 47,73	R\$ 238,65
99	5	und	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável radiopaca, composta por partículas de vidro de bário, tamanho médio de 0,7 micrômetros e tamanho máximo inferior a 2 micrometros – seringa de 4 gr cor OA3.	R\$ 47,73	R\$ 238,65
100	5	und	Resina composta microhíbrida tipo Z100. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica. Seringa 4g. Cor A1	R\$ 44,72	R\$ 223,60
101	5	und	Resina composta microhíbrida tipo Z100. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica. Seringa 4g. Cor A2.	R\$ 57,24	R\$ 286,20



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

102	5	und	Resina composta microhíbrida tipo Z100. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica. Seringa 4g. Cor A3,5	R\$ 38,22	R\$ 191,10
103	5	und	Resina composta microhíbrida tipo Z100. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica. Seringa 4g. Cor A3.	R\$ 41,24	R\$ 206,20
104	2	und	Resina composta microhíbrida tipo Z100. Composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica. Seringa 4g. Cor A4	R\$ 51,63	R\$ 103,26
105	10	und	Resina composta tipo Z250XT. Composição: bisGMA, TEGDMA, bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Seringa 4g. Cor A4.	R\$ 66,55	R\$ 665,50
106	6	und	Resina fotopolimerizável cor A1, com carga inorgânica de zirconia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhíbrida radiopaca c4g. Tipo Z250XT	R\$ 94,58	R\$ 567,48
107	20	und	Resina fotopolimerizável cor A2, com carga inorgânica de zirconia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhíbrida radiopaca c4g. Tipo Z250XT	R\$ 94,58	R\$ 1.891,60
108	20	und	Resina fotopolimerizável cor A3, com carga inorgânica de zirconia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhíbrida radiopaca c4g. Tipo Z250XT.	R\$ 94,58	R\$ 1.891,60
109	10	fr	Resina fotopolimerizável cor A3,5, com carga inorgânica de zirconia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhíbrida radiopaca c4g. Tipo Z250XT	R\$ 94,58	R\$ 945,80



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

110	12	pct	Revelador para revelação manual de películas de filme odontológicas. Composição: sulfito de sódio. Embalagem com 500ml.	R\$ 13,49	R\$ 161,88
111	250	und	Roletes de algodão c/ 100 unidades	R\$ 2,31	R\$ 577,50
112	20	und	Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras, que auxíla na prevenção da cárie em dentes posteriores, cor branco opaco, seringa com 2 gr, mais aplicadores descrtáveis.	R\$ 21,99	R\$ 439,80
113	30	und	Sindesmótomo Duplo – Numero 01. Em aço inox.	R\$ 18,37	R\$ 551,10
114	20	fr	Sistema Adesivo monocomponentes primer e adesivo em um só frasco 06 gramas 5,6ml.	R\$ 107,99	R\$ 2.159,80
115	30	und	Solução bucal de digluconato de clorexidina a 0,12% 250ml.	R\$ 16,92	R\$ 507,60
116	15	und	Solução hemostática em gel - embalagem com gel de 2,5g + 5 ponteiros. Composição: agente ativo (cloreto de alumínio a 25%) e agentes inativos (água deionizada, hidróxido de sódio, espessante e umectante).	R\$ 21,87	R\$ 328,05
117	30	und	Sonda exploradora número 05 – Em aço inox.	R\$ 13,50	R\$ 405,00
118	50	cx	Spray para lubrificação interna dos instrumentos de peças de mão. Ponteira adaptável ao acomplamento Borden. Não contem cloro fluor carbono, fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Aplicação única com durabilidade comprovada após autoclavagem. Embalagem com 200 ml.	R\$ 26,17	R\$ 1.308,50
119	5	und	Sugador cirúrgico descartável - embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro da ponteira de 3,0mm. Caixa com 20 unidades	R\$ 27,88	R\$ 139,40
120	10	pct	Sugador endodôntico descartável - atóxico e colorido. Embalagem com 20 unidades	R\$ 14,90	R\$ 149,00
121	100	cx	Sugador plástico descartável, tam no mínimo 13 cm de comprimento, 6,5mm circunferência, pct c/ 40 unidades.	R\$ 9,16	R\$ 916,00
122	20	pct	Tiras de lixa de aço 2mm, cx c/12 und	R\$ 10,72	R\$ 214,40
123	20	pct	Tiras de lixa de aço 4mm c/12 unidades.	R\$ 5,73	R\$ 114,60
124	10	cx	Tiras de lixa de aço 6mm c/12 unidades.	R\$ 6,30	R\$ 63,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

125	8	pct	Tiras de poliéster para polimento e acabamento cx c/ 150 unidades (abrasivo a base de óxido de alumínio e costato de poliéster), tamanho das tiras 4mm de largura e 170mm de comprimento, granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	R\$ 8,80	R\$ 70,40
126	20	frs	Tiras de poliéster pct c/50 unidades.	R\$ 0,89	R\$ 17,80
127	5	cx	Tricresol formalina liquido frasco c/ 10ml (curativo para endodontia)	R\$ 9,31	R\$ 46,55
128	40	und	Tubetes de cloridrato de mepivacaina com epinefrina com vaso constritor 1:100.000 (tubetes de vidro). Medivacaina 2% c/vaso tubete cx c/50.	R\$ 134,68	R\$ 5.387,20
129	10	und	Verniz de Flúor – Composição: 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio, secagem rápida. Altamente estético. Embalagem com 10mL.	R\$ 38,98	R\$ 389,80
130	3	und	Espatula simples de cimento n. 24 F	R\$ 12,48	R\$ 37,44
131	5	und	Placa de vidro Fosca (10mm)	R\$ 12,85	R\$ 64,25
132	10	und	Seringa carpule com refluxo	R\$ 40,27	R\$ 402,70
133	10	und	Pote Dappen Silicone	R\$ 6,96	R\$ 69,60
134	10	kit	Pote Dappen Vidro	R\$ 4,65	R\$ 46,50
135	4	und	Abridor de boca alritic (em silicone) Dimensões: Adulto 40x30x20mm. Infantil 30x25x18mm.	R\$ 9,74	R\$ 38,96
136	10	und	Cureta MC Call - 17-18 (aço inoxidável, parte ativa corta dos dois lados. Cabo oco, espessura 8mm.	R\$ 14,47	R\$ 144,70
137	10	und	Porta agulha. Mayo Hegar (14CM)	R\$ 29,06	R\$ 290,60
138	10	und	Tesoura iris reta (11,5 cm)	R\$ 14,92	R\$ 149,20
139	10	cx	Cureta de dentina duplo n.º 18	R\$ 9,90	R\$ 99,00
140	20	und	Tubetes de lidocaína 2% + epinefrina 1:100.000. caixa com 50 tubestes	R\$ 97,39	R\$ 1.947,80
141	10	und	Espátula para resina de titânio n.º 4	R\$ 53,18	R\$ 531,80
142	10	um	Espátula para resina de titânio n.º 6	R\$ 53,56	R\$ 535,60



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

143	1	und	<p>Fotopolimerizador Wireless (sem fio). Luz azul-violeta gerada por LED (light emitting diode) de alta potência. Ponteira metálica de alta resistência - maior resistência em eventuais quedas. Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Ponteira removível e com giro de 360°. Lente da ponteira substituível. Sistema stand by - desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Modo de Uso: Contínuo, Ortho e High. Display digital. Profundidade de polimerização de 6 mm. Temporizador para Polimerização: 03, 05, 10, 15, 20 segundos. Bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Bivolt automático 100/240V. Peso bruto c/ embalagem: 0,940 Kg Peso da peça de mão: 0,124 Kg Frequência: 50/60 Hz Comprimento sem a ponteira: 16,8 cm Comprimento de onda: 385 à 515 nm Bateria: 3,7V 1400 mA . Potência de luz: 1250 mW - 1900 mW - 2500 mW. Programações de Uso: Fotopolimerização - Polimerização de 10 segundos para camadas compósitas de até 2mm. • Potência: 1250 mw/cm². Modos de uso: Contínuo. Polimerização (High) - Polimerização de 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. • Potência: 2500 mw/cm². Modo de uso: Contínuo. Ortodontia (Ortho) - Cura do bracket em 3 segundos. • Potência: 1900mw/cm². Modo de uso: Contínuo.</p>	R\$ 901,82	R\$ 901,82
144	6	und	<p>Turbina de Alta Rotação (modelo referência: Century 105C). Rolamento de cerâmica de alta resistência. Acoplamento Borden. Sistema Press-Button. Esterilizável em autoclave até 135°C. Rotação Mínima de 280.000 rpm. Rotação Máximo de 370.000 rpm.</p>	R\$ 654,33	R\$ 3.925,98



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

			Marca DebiAtlante, Schuster ou similar ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.		
145	8	und	Contra-Ângulo (modelo referência: modelo 500) Acoplamento INTRAmatic Universal. Giro livre de 360°. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Baixo nível de ruído e vibração. Marca DebiAtlante, Shuster ou similar ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.	R\$ 718,61	R\$ 5.748,88
146	8	und	Micromotor (modelo referência: modelo 500) Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray interno.Rotação de 5.000 a 20.000rpm.Sistema Universal INTRAmatic.Encaixe INTRAmatic Universal: fácil .manuseio: permite giro livre de 360°..Esterilizável em autoclave até 135°C.Baixo nível de ruído e vibração. Marca Debi Atlante, Schuster ou similar ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.	R\$ 819,09	R\$ 6.552,72
147	2	und	Ponta de Ultrassom Falciforme – Encaixe compatível sonic borden Kavo.	R\$ 100,95	R\$ 201,90
148	2	und	Ponteira de ultrasson nº 5, encaixe compatível Sonic Borden Kavo	R\$ 94,30	R\$ 188,60
149	100	und	lima manual 6,8,10 tipo C-pilot.	R\$ 28,12	R\$ 2.812,00
150	1	und	motor endodôtico baixo nível de ruído e vibração, Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM; Base: Comprimento: 8,58cm; Largura: 8,08cm; Altura: 6,15cm; Peça de mão: Com contra ângulo: 20,40cm; Sem contra ângulo: 14,85cm; Bivolt automático 100 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Bateria: 3,6V 1400 mA. garantia de 12 meses.	R\$ 4.714,67	R\$ 4.714,67
151	1	pct	localizador apical, Localizador Apical, Alimentação: Bivolt Automático 100 ? 240 V.*Frequência Mínima: 50/60 Hz.*Bateria Mínima: 3,7V 750 Ma.*Tela Lcd: 4,5".* Garantia Pelo Fabricante: Mínima De 12 Meses.	R\$ 1.731,50	R\$ 1.731,50
152	10	und	hipoclorito 2,5%. Embalagem de 1 litro.	R\$ 9,66	R\$ 96,60



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

153	100	caixa	seringa hipodérmica de irrigação, Êmbolo em silicone c/10.	R\$ 165,62	R\$ 16.562,00
154	40	und	broca endo Z, alta rotação, 19mm	R\$ 21,91	R\$ 876,40
155	100	und	ponta Irrigação amarela 29G 21mm, tipo NAVITIP similar ou de qualidade comprovadamente igual ou superior. caixa c/20.	R\$ 107,60	R\$ 10.760,00
156	50	und	broca largo Aço inoxidável nº 4, baixa rotação.	R\$ 12,36	R\$ 618,00
157	5	und	Cimento endodôntico tipo AH PLUS, obturador de polímero de amina epoxica, utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação. Características necessárias: compatibilidade biológica, radiopacidade, baixa contração, alta estabilidade de cor.	R\$ 352,90	R\$ 1.764,50
158	10	pct	pasta de hidróxido de cálcio a 35%, tipo UltraCal similar ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.	R\$ 87,02	R\$ 870,20
159	20	und	espaçador digital nº 30	R\$ 29,40	R\$ 588,00
160	100	und	lima rotatória SX 19mm c/6	R\$ 251,50	R\$ 25.150,00
161	30	Und	Broca FG para acabamento fino (dourada) nº 1111 FF.	R\$ 3,27	R\$ 98,10

Valor total estimado: R\$ 155.395,36 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e reais, trinta e seis centavos)

5. GARANTIA DOS MATERIAIS.

5.1 A empresa contratada deverá proporcionar entrega de material, para atender a Secretária de Saúde do município de Braço do Trombudo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

5.2 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.3 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos insumos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos insumos, sem qualquer ônus para o contratante.

5.4 O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ocasionados devido a produções na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- a) Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela ANVISA, ou protocolo de encaminhamento, para os materiais que por lei assim exigem.
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para os materiais que por lei assim exigem.
- c) A contratada deverá:
 - d) Apresentar cadastro regular e ausência de impedimentos para contratar;
 - e) Apresentar certidão negativas e válidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
 - f) Atender às solicitações nos prazos estipulados.
 - g) Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial, quando necessário.
 - h) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Gestão/Fiscalização do Contrato.
 - i) Entregar o material durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com a Fiscalização.
 - j) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, toda e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores,
 - l) Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para utilização.
 - m) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
 - n) Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço/Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
 - o) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesta ETP, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
 - p) Fornece os materiais descritos nos respectivos locais, com rapidez e eficiência.
 - q) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
 - r) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação do objeto da licitação.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

6. ENDEREÇOS DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

6.1 Entregar os itens, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra na na Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Leopoldo Joenck, N° 119, Centro de Braço do Trombudo.

6.2 A empresa contratada deverá descarregar os itens no local indicado pelo funcionário ou fiscal que acompanhar a entrega, de forma organizada e sem danificar os produtos.

6.3 Os custos com produção, impostos, transporte e entrega das mercadorias fica como responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO N° 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

6.5 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei N° 8.078/1990.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO por ITEM, para formação de registro de preços.

7.2. Os bens a serem adquiridos têm natureza de comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Para o fornecimento dos bens pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e as condições que vierem a ser dispostas neste Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processo administrativo n.º 15/2022).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA E DO MUNICÍPIO

9.1. Caberá à CONTRATANTE:

9.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

9.1.2. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato/Ata de Registro de Preços.

9.2. Caberá ao CONTRATADO:

9.2.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

9.2.2. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o CONTRATANTE, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

9.2.3. Fornecer, quando for solicitado pelo CONTRATANTE, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.6. Estar ciente de que, em caso de não aceitação do objeto licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa contratada;

9.2.7. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da Autorização de Fornecimento, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes;

9.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;

9.2.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

9.2.10. Manter durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas para a execução do objeto.

9.2.11. Manter durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.12. Garantir o cumprimento das condições de entrega e transporte do objeto previstas neste edital e normas aplicáveis;

9.2.13. Proceder à entrega do objeto dentro do prazo estabelecido neste Edital;

9.2.14. Respeitar a legislação correspondente à execução do objeto;

9.2.15. Garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica;

9.2.16. Prestar as garantias conforme particularidades e especificidades de cada item fornecido;

9.2.17. Manter as informações de cadastro atualizadas com o Município de Braço do Trombudo (e-mails e telefones).

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. As empresas contratadas terão o prazo máximo de 05(cinco) dias, para entregar os insumos a contar do recebimento da ordem de compra, nos endereços estipulados no Edital, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, taxa de descargas, etc., sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

10.2. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se ocorrer qualquer dos seguintes casos:

a) Força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

10.3. Este prazo de entrega somente será inferior, caso a empresa entre em contato com o município, e o mesmo aceite, SEMPRE perante a apresentação de carta de compromisso de troca junto a Nota Fiscal do produto. É de responsabilidade da empresa fazer este contato e sem este aceite, não será permitida esta entrega.

10.4. O fornecimento do objeto deverá respeitar a legislação aplicável, e as normas que estiverem em vigor na data do fornecimento, assim como às regras deste Edital no que forem aplicáveis cabendo ao fornecedor certificar-se da aplicação de cada regra de acordo com o item a ser fornecido.

10.5. Será responsável pelo recebimento e verificação de conformidade, o responsável indicado PELA Secretaria Municipal competente.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

10.8. Em caso de avaria, quebra ou defeito do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional e cumprindo o prazo previsto no Edital para conclusão da entrega.

10.9. Caso não cumpridas as exigências do Edital, a empresa fornecedora será comunicada a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes do Edital, sem nenhum ônus adicional, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.10. As empresas devem garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Ao participar de processo licitatório, o representante legal da participante, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto do Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.

11.2. Tanto o Município quanto o fornecedor, declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 1.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

11.3. O fornecedor declara que:

a) respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução do Contrato/Ata de Registro de Preços,

b) realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus clientes e da sociedade, e;

c) visa a sustentabilidade e autonomia empresarial na execução do objeto para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços.

11.4. Comunicar ao Município eventual alteração de sua razão social ou de controle acionário e de mudança em sua Diretoria, Contrato ou Estatuto Social, enviando, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de registro da alteração, a devida documentação.

11.5. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros.

11.6. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.7. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do município, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato/Ata de Registro de Preços consistem na verificação da conformidade dos serviços, na forma da Lei nº 14.133/21.

12.2. A gestão do objeto contratado será realizada pela Sra. **Daniela Prada Mugge** Secretária de Saúde.

12.3. O recebimento e a fiscalização do objeto serão de responsabilidade da Sra. **Tainá Naiane Vicente Vieira**.

12.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os materiais contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração,



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do Contrato/Ata de Registro de Preços, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto. 12.5. O conjunto de atividades de gestão compete ao gestor da execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, podendo ser auxiliado pelo fiscal devidamente designado.

12.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste Termo de Referência as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2. do presente Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato/Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções.

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.6. A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

13.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.12. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão – 09 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo

Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade – 2.046 - ATENÇÃO BÁSICA

Despesa: 2 – Recurso: 1.500.1002

Complemento Elemento 3.3.90

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pelo Município, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante recebimento definitivo do objeto, cujo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em banco, número e agência indicados, diretamente ao fornecedor.

15.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, em todos os locais e resolução de todas as pendências, se houver (faltas, quebras, avarias, extravio, etc.).

15.3. O Município, quando exigível por força da legislação em vigor, efetuará as retenções dos impostos e contribuições devidos, devendo o fornecedor destacar o valor da retenção na Nota Fiscal, a título de “retenção” para (nome do imposto e ou contribuição), bem como cumprir as determinações contidas em lei.

15.4 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1 A Ata de Registro de Preços advindo desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Braço do Trombudo/SC, 11 de julho de 2024.

Daniela Prada Mugge
Secretaria de Saúde e Assistência Social